



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

AUTÓGRAFO Nº 028 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Resolução nº 001/2023 de autoria da Mesa Diretiva, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.”, portanto autoriza a Mesa Diretiva da Câmara Municipal a sancionar a seguinte resolução.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no orçamento vigente, a saber:

Suplementação:

01.001.01.031.0010.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
- 3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	4.000,00
	Total Suplementação:	4.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Cancelamento parcial ou total:

01.001.01.031.0010.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
- 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	Total Cancelamento:	4.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 09/10/2023 – 30ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 16/10/2023 – 31ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

MARILY SKOTTKI BLOMER
1ª Secretária